

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.314/2024

DÁ À ATUAL RUA TRÊS, SITUADA NO
LOTEAMENTO CONDOMÍNIO STRADA PARK,
BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE
WASHINGTON, A DENOMINAÇÃO DE RUA
“VIVALDO ALVES PEREIRA”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Três, situada no Loteamento Condomínio Strada Park, bairro Residencial Parque Washington, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **RUA “VIVALDO ALVES PEREIRA”**.

Art. 2º. A Rua denominada de Vivaldo Alves Pereira, limita-se ao Norte: com o lote nº 08, ao Sul: com a Rua A, ao Leste: com os lotes nºs 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37 e 41 e a Oeste: com os lotes nºs 09 a 020.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS
SANTOS
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por
PAULO SERGIO DOS SANTOS
FUNDAO:00284461784
Data: 2024.12.05 17:13:03 -
0200

PAULO FUNDÃO
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 39003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.